



Cartório do Registro de Imóveis

Livro 2 – Registro Geral – Ficha nº 1

Matrícula nº 5.590

Vianópolis, 15 de junho de 2.009.

Imóvel: O lote de terras número doze (12), da quadra número nove (9), situado à avenida Goiás, Bairro Vista Alegre, nesta cidade, medindo doze (12) metros de frente e de fundo por trinta (30) metros, da frente ao fundo de cada lado, com a área de trezentos e sessenta metros quadrados (360m²), confrontando pelo lado direito com o lote nº 11, pelo lado esquerdo com o lote nº 13 e pelo fundo com o lote nº 10. Proprietária: Imobiliária Vista Alegre Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.049.814/0001-20. Registros anteriores números R.1-3.068 e R.2-3.068, às fls. 122 do livro 2-J, deste Cartório. A Suboficial *Clairito*

R.1-5.590. Por escritura pública de compra e venda lavrada aos 07.05.09, no Tabelionato 2º de Notas desta Comarca, às fls. 93 a 95 do livro nº 57, a Imobiliária Vista Alegre Ltda., com sede à rodovia GO-330, s/n, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.049.814/0001-20, vendeu o imóvel da presente matrícula para JANE MARIA BALESTRIN, C.I. nº 12.905-OAB/Go, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada em Goiânia, Capital deste Estado, inscrita no CPF/MF sob nº 578.078.501-59, pelo preço de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sem condições. Dou fé. Vianópolis, 15 de junho de 2.009. A Suboficial *Clairito*

R.2-5.590. Por quinta alteração contratual datada de 11.05.22, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 20220793425, em 20.05.22, Jane Maria Balestrin, CI nº 12.905-OAB/Go e CI.RG nº 6020571136-SSP/RS, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada em Goiânia, Capital deste Estado, inscrita no CPF/MF sob nº 578.078.501-59, incorporou o imóvel da presente matrícula, avaliado por R\$ 7.000,00 (sete mil reais), ao capital social da IMOBILIÁRIA VISTA ALEGRE LTDA., com sede na rodovia GO-330, s/n, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.049.814/0001-20. O referido é verdade e dou fé. Vianópolis, 15 de junho de 2.022. A Suboficial *Clairito*

R.3-5.590. Por escritura pública de compra e venda com pacto adjeto de alienação fiduciária lavrada ao 01 do corrente, pela Tabela Substituta do Tabelionato de Notas desta Comarca, Suzana Moraes Caixeta, às fls. 164 a 168 do livro nº 87, a Imobiliária Vista Alegre Ltda., com sede à rodovia GO-330, s/n, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.049.814/0001-20, vendeu o imóvel da presente matrícula para AGROVIA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Avenida Goiás, nº 276, quadra 09, lote 12, Bairro Vista Alegre, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.778.214/0001-32, pelo preço de R\$ 597.361,59 (quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos). Dou fé. Vianópolis, 13 de setembro de 2.022. A Suboficial *Clairito*

R.4-5.590. Agrovias Máquinas Agrícolas Ltda., acima qualificada, constituiu em favor
.....Continua no verso.....

**Cartório do Registro de Imóveis**

.....Continuação da matrícula nº 5.590.....
da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE GOIANO, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Santos Dumont, nº 235, quadra 03, lote 36-A, Bairro Jundiá, em Anápolis, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.282.709/0001-52, alienação fiduciária do imóvel da presente matrícula, avaliado por R\$ 675.000,00, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, para garantia do cumprimento integral de todas obrigações principais e acessórias do financiamento no valor de R\$ 597.361,59 (quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), pagável em cento e dez (110) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 19 do corrente e as demais em igual dia dos meses subsequentes até final liquidação, parcelas essas acrescidas de juros remuneratórios de 0,69% ao mês, juros de mora de 1,00% ao mês, com índice de correção pelo certificado de depósito interbancário, - tudo nos termos da escritura pública mencionada no registro anterior, que contém outras cláusulas e da qual ficará uma cópia arquivada neste Cartório. Dou fé. Vianópolis, 13 de setembro de 2.022. A Suboficial *Laizete*

Av.5-5.590. Procede-se a esta averbação nos termos do aditivo de re-ratificação à escritura pública de compra e venda com pacto adjeto de alienação fiduciária, firmado em Orizona-GO, aos 29.11.23, entre a Agrovía Máquinas Agrícolas Ltda. e a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Norte Brasileiro, para constar que permanece em vigor a alienação fiduciária do registro supra, com saldo devedor de R\$ 675.309,76 (seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e nove reais e setenta e seis centavos), teve seu vencimento prorrogado para 05 de dezembro de 2.033, a ser pago em cento e dezenove (119) parcelas mensais e acordado que os juros remuneratórios passarão à taxa efetiva de 0,5900% ao mês, correspondente a 7,3143% ao ano. Dou fé. Vianópolis, 04 de dezembro de 2.023. A Suboficial *Laizete*

Av.6-5.590. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento firmado aos 18.12.24, para constar que a propriedade do imóvel da presente matrícula fica consolidada em nome da credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.282.709/0001-52, por não ter sido, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, em prazo hábil, purgada a mora pelo devedor fiduciante. Foi pago o ITBI, conforme duam nº 859206, aos 19.12.24, na importância R\$ 10.129,65. Dou fé. Vianópolis, 06 de janeiro de 2.025. A Suboficial *Laizete*

= CERTIDÃO =

Certifico que a presente, em forma reprográfica, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, é verdade e dou fé.=

Vianópolis, 20 de março de 2.026.

[Assinatura]
Escrevente

Poder Judiciário do
Estado de Goiás
Comarca de Vianópolis



01562603163923526840040

Consulte este Selo em:
www.extrajudicial.tigo.jus.br

Cartório de Registro de Imóveis e
Tabelionato de Notas e de Protesto

Carlos Antônio de Moraes
TITULAR